



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

Segunda-feira • 14 de Novembro de 2022 • Ano XIV • Nº 1526

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 11



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramari - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDMYNUE1OEVEOUI4QJM2QU

Decretos

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO Nº 053/2022

“Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007 e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento em 04/11/2022;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora Leila Patrícia, investido no cargo de provimento de Coordenadora Pedagógica, portadora do CPF nº 716.709.395-53.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de novembro de 2022.



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS

Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Portarias

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 120/2022

“Concede Licença Prêmio o(a) servidor(a),
José Carlos de Santana Silva matrícula sob nº
55.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o (a) Servidor (a) Público Municipal, Sr (a). José Carlos de Santana Silva, Matrícula sob nº 55., o gozo da licença prêmio, conforme art. 108, da Lei Complementar nº 02/2017, por um período de 03 (três) meses a partir do dia 08 de agosto de 2022

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 08 de agosto de 2022, pois o servidor já se encontra em gozo de licença, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 03 de novembro de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari
Governo: Seriedade e Trabalho
CNPJ: 13.646.740/0001-41
CEP: 48130-00
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 121/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Edsandro dos Santos Carvalho, matrícula nº 1086”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;


RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Edandro dos Santos Carvalho, matrícula nº 1086, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 03 de novembro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 03 de novembro de 2022, pois o servidor já se encontra em gozo de férias, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 08 de novembro de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA
ARAMARI
CUIDANDO MUITO MAIS

Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 122/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Francisco Santana de Souza, matrícula nº 519.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;


RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Francisco Santana de Souza, matrícula nº 519, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de dezembro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 08 de novembro de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 123/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Maria Helena Alves da Silva, matrícula nº 1082”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Maria Helena Alves da Silva, matrícula nº 1082, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de dezembro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 08 de novembro de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 124/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Sandra Araújo Cruz, matrícula nº 22”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Sandra Araújo Cruz, matrícula nº 22, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de dezembro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 08 de novembro de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 125/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Jocelino Dias do Rosário, matrícula nº 340”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;


RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Jocelino Dias do Rosário, matrícula nº 340, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de dezembro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 08 de novembro de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA
ARAMARI
CUIDANDO MUITO MAIS

Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 126/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Maria Olivia de Santana Palmeira, matrícula nº 1282”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Maria Olivia de Santana Palmeira, matrícula nº 1191, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de dezembro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 08 de novembro de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA
ARAMARI
CUIDANDO MUITO MAIS

Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 127/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Alzira
Ferreira de Santana, matrícula nº 620”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do
Município e Lei Complementar nº 02/2007;


RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Alzira Ferreira de
Santana, matrícula nº 620, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei
Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de
dezembro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 08 de novembro de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA
ARAMARI
CUIDANDO MUITO MAIS

Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.648.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 128/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Roelison Souza Barbosa, matrícula nº 1191”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Roelison Souza Barbosa, matrícula nº 1191, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de novembro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 01 de novembro de 2022, pois o servidor já se encontra em gozo de férias, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 08 de novembro de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA
ARAMARI
CUIDANDO MUITO MAIS

Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)